

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2098

Quinta-feira, 29 de julho de 2004



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 898 de 28 de julho de 2004

Abre Crédito Especial e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.123, de 09/06/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 317.970,00 (trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta reais), em favor da Secretaria de Saúde, como segue:

I – R\$ 52.995,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 79.975,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), provenientes do Convênio 15.125/2003, firmado entre o Município e a União Federal.

III – R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), provenientes do Convênio 317/2003, do Ministério da Saúde – FNS.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 05496/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 899 de 28 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.955,60 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria de Saúde, como segue:

I – R\$ 23.992,60 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 119.963,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais), provenientes do Convênio 270/2003, firmado entre o Município e a União Federal.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 05496/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 900 de 28 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.100,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais), em favor da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 07252/2004 e 07699/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 901 de 28 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Esportes, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 959.200,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

ANEXO AO DECRETO Nº 898 de 28 de julho de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Aquisição Equip. e Material Permanente Instituto da Mulher e da Criança	18.01.10.302.0029.1.031	4.4.90.52.00	043		79.975,00	
		4.4.90.52.00	000		15.665,00	
Aquisição Unidades Móveis de Saúde	18.01.10.302.0044.1.032	4.4.90.52.00	044		185.000,00	
		4.4.90.52.00	000		37.000,00	
Gestão Política da Saúde	18.01.10.122.0029.2.066	3.3.90.39.00	000	395		50.000,00
		3.3.90.92.00	000	396		2.995,00
					317.970,00	52.995,00

ANEXO AO DECRETO Nº 899 de 28 de julho de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Aquisição Equip. e Material Permanente para o HMNSE	18.01.10.302.0029.1.030	4.4.90.52.00	040	686	119.963,00	
		4.4.90.52.00	000	696	23.992,60	
Gestão Política da Saúde	18.01.10.122.0029.2.066	3.3.90.92.00	000	396		23.992,60
					143.955,60	23.992,60

ANEXO AO DECRETO Nº 900 de 28 de julho de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Contribuições para o PASEP	22.01.04.846.0015.2.091	3.3.90.47.00	000	543		48.100,00
Encargos Financeiros do Município	22.01.28.846.0015.2.092	3.2.90.21.00	000	544		90.000,00
		4.6.90.71.00	000	546	123.100,00	
Sentenças Judiciais	22.01.28.846.0018.2.093	3.1.90.91.00	000	547	12.000,00	
Ações do Departamento de Recursos Humanos	14.01.04.122.0015.2.038	3.3.90.36.00	000	220		12.000,00
		3.3.90.48.00	000	222		3.000,00
Implantação do PROQUALI – Cultivo Multimeios	14.01.04.122.0015.2.041	3.3.90.36.00	000	228		1.000,00
Microfilmagem, Infoimagem e Digitalização	14.01.04.122.0015.1.009	3.3.90.30.00	000	231		5.000,00
		4.4.90.52.00	000	233		5.000,00
Ações do Depto. de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.042	3.3.90.39.00	000	235	120.000,00	
		4.4.90.52.00	000	236		94.000,00
					258.100,00	258.100,00

ANEXO AO DECRETO Nº 901 de 28 de julho de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Orçamento Participativo	13.01.04.121.0014.2.034	3.3.90.30.00	000	196		3.000,00
		4.4.90.52.00	000	197		2.000,00
Processamento Administrativo – SEG	13.01.04.122.0013.2.035	3.3.90.14.00	000	199		5.000,00
		3.3.90.30.00	000	200		10.000,00
		3.3.90.36.00	000	201		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	202		12.000,00
		4.4.90.52.00	000	203		3.000,00
Atividades das Agências Regionais	13.01.04.122.0013.2.036	3.3.90.30.00	000	204		5.000,00
		4.4.90.52.00	000	205		5.000,00
Ações do Comando da Guarda Municipal	13.01.06.181.0017.2.037	3.3.90.30.00	000	207		20.000,00
		3.3.90.39.00	000	209		10.000,00
		4.4.90.52.00	000	211		5.000,00
Processamento Adm. – SADRH	14.01.04.122.0015.2.038	4.4.90.52.00	000	218		5.900,00
Ações Depto. Recursos Humanos	14.01.04.122.0015.2.039	4.4.90.52.00	000	223		33.100,00
Ações do Depto. de Licitação, Compras e Contratos Administrativo	14.01.04.122.0015.2.040	4.4.90.52.00	000	226		6.000,00
Implantação do PROQUALI e Cultivo de Multimeios	14.01.04.122.0015.2.041	3.3.90.30.00	000	227		2.000,00
		4.4.90.52.00	000	230		500,00
Microfilmagem, Infoimagem e Digitalização	14.01.04.122.0015.1.009	3.3.90.39.00	000	232		5.000,00
Administração de Cemitérios	14.01.04.122.0016.2.043	3.3.90.39.00	000	238		96.004,92
		4.4.90.51.00	000	239		50.000,00
		4.4.90.52.00	000	240		10.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.01.12.361.0024.2.050	3.3.90.41.00	000	274	959.200,00	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.087	3.3.90.30.00	000	527		234.000,00
Encargos Previdenciários da PMP	22.01.04.846.0015.2.090	3.3.90.41.00	000	542		100.000,00
Encargos Patronais da PMP – Ativo	22.02.04.122.0073.2.094	3.1.90.13.00	000	553		191.295,08
Processamento Administrativo - SMA	23.01.18.122.0005.2.095	3.1.90.94.00	000	556		70.000,00
		3.3.90.14.00	000	557		10.000,00
		3.3.90.30.00	000	558		20.000,00
		3.3.90.36.00	000	559		16.000,00
		3.3.90.39.00	000	560		12.400,00
		4.4.90.52.00	000	561		16.000,00
					959.200,00	959.200,00

ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**



de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07883/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

012552/88 Albertino Cabral de Figueiredo
060454/96 Manuel Rufino das Chagas
067859/97 Mauro Luiz de Andrade
072443/97 Ricardo Alphonse Santos Blanc
062556/99 Fernando Morelli
063951/00 Fernandes da Costa dos Santos
071496/02 Mario Heleno Vieira
075079/03 Izabel Rosa Vieira Bahia
003592/04 Eda Barboza da Fonseca
006704/04 Aline Xavier Borges
006705/04 Aline Xavier Borges
007231/04 Marcos André Garin
007260/04 Richard Michael Ladislau Pavelka
007359/04 Antonio Carlos Batista da Costa
007407/04 José Roberto Scremin

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

Procuradoria Geral, 27 de julho de 2004

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 731/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2004, livro F-29, fls. 11/13. Processo Administrativo nº 65219/2004. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o Município de Petrópolis e a S/A FABRICA DE TECIDOS SANTA HELENA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO – TUMA 01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 142, inciso II da Lei nº 3884/77 a Comissão Processante de Inquérito Administrativo – turma 01, torna público que está indicando o servidor ALEXANDRE DE LIMA por abandono de emprego, conforme fatos narrados no Processo nº 18/2004, devendo apresentar defesa no prazo de 20 dias a contar desta data.

JOÃO CARLOS RAEDER
Presidente da Subcomissão Processante

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2004

Processos nº 10820/98, 12484/98, 13252/98, 276/99, 325/99, 1105/99, 2120/99, 4039/99, 4640/99, 5592/99, 5867/99, 6529/99, 6987/99, 8365/99, 9921/99, 2281/03, 13452/03, 556/04, 1345/04, 2396/04, 2985/04, 3007/04, 3940/04, 5351/04, 6052/04, 6246/04, 6247/04, 6302/04, 6338/04, 6488/04, 6885/04, 7081/04, 75041/04 – PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO..., 3820/04 – DEFERIDO..., 4912/00, 3819/04 – ARQUIVE-SE...

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e quatro.

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 11 de 30/06/04

Dispõe sobre o Registro de Funcionamento de Programas de Atenção à Criança e ao Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista que:

A Comissão de Cadastros e Registros do CMDCA, após análises de documentações exigidas, e análises de relatórios técnicos elaborados a partir de visitas das técnicas das áreas de Psicologia e Assistência Social, nada teve a opor no que diz respeito ao Registro das entidades abaixo relacionadas;

RESOLVE conceder o Registro de Funcionamento de Programas de Atenção à Criança e ao Adolescente às seguintes Entidades:

Registro nº 010 – 001/04

Entidade: Associação Renovar Saúde
Regime: Orientação e Apoio Sócio Familiar
Programa: Associação Renovar Saúde
Validade: Julho de 2004 a julho de 2005

Registro nº 011 – 001/04

Entidade: ASA Rio – Cidade de Meninos São Paulo Apóstolo
Regime: Abrigo
Programa: ASA Rio – Cidade de Meninos São Paulo Apóstolo
Validade: Julho de 2004 a Julho de 2007

Registro nº 012 – 001/04

Entidade: Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC de Petrópolis
Regime: Educação Infantil
Programa: Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC de Petrópolis
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 012 – 002/04

Entidade: Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC de Petrópolis
Regime: Berçário
Programa: Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC de Petrópolis
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 012 – 003/04

Entidade: Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC de Petrópolis
Regime: Curso de Patrulheiros – CAMP – COMAC/ Petrópolis
Programa: Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC de Petrópolis
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 013 – 001/04

Entidade: Primeira Igreja Batista de Petrópolis
Regime: Orientação e Apoio Sócio Familiar

Programa: Primeira Igreja Batista de Petrópolis
Validade: Julho de 2004 a julho de 2005

Registro nº 014 – 001/04

Entidade: Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Amparo
Regime: Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto
Programa: Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Amparo
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 015-001/04

Entidade: Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Leonardo Boff
Regime: Orientação e Apoio Sócio Familiar
Programa: Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Leonardo Boff
Validade: Julho de 2004 a julho de 2005

Registro nº 016 – 001/4

Entidade: Centro de Educação Infantil da Mãe Comerciaría
Regime: Educação Infantil
Programa: Centro de Educação Infantil da Mãe Comerciaría
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 017 – 001/04

Entidade: Associação Pestalozzi de Petrópolis
Regime: Orientação e Apoio Sócio Familiar
Programa: Associação Pestalozzi de Petrópolis
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 018 – 001/04

Entidade: Fundação Educandário Princ. Isabel do Juizado da Infância e da Juventude
Regime: Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto
Programa: Fundação Educandário Princ. Isabel do Juizado da Infância e da Juventude
Validade: Julho de 2004 a julho de 2005

Registro nº 019 – 001/04

Entidade: Fundação Fé e Alegria
Regime: Abrigo
Programa: Casa da Acolhida Noturna
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 020 – 001/04

Entidade: Creche São José das Obras de Nazaré
Regime: Educação Infantil
Programa: Creche São José das Obras de Nazaré
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 021 – 001/04

Entidade: Creche Santo Antônio – Mitra Diocesana de Petrópolis
Regime: Educação Infantil
Programa: Creche Santo Antônio – Mitra Diocesana de Petrópolis
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 022 – 001/04

Entidade: Creche Cantinho dos Eucaliptos
Regime: Educação Infantil
Programa: Creche Cantinho dos Eucaliptos
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Registro nº 023 – 002/04

Entidade: Comunidade Jesus Menino
Regime: Colocação Familiar e Abrigo
Programa: Comunidade Jesus Menino
Validade: Julho de 2004 a julho de 2007

Esta Resolução vigorará após sua publicação.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12 de 25/07/04

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Portaria Nº 1679 de 23/07/04 do Sr. Prefeito e do Ofício Nº 20/04 de 20/07/04 do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve tornar público a nova composição deste Conselho, que passa a ficar assim representado:

ASSINATURAS 2246.9354

Representantes do Poder Público:**Executivo**

- Efetivos
 – Aparecida Barbosa da Silva
 – Carlos Jorge Guimarães
 – Marilza Pullig Alberto
 – Pedro Henry Cross
 – Claudia Ostwald Luiz Vilardo

Suplentes

- Carmem Lobato
 – Joaquim dos Santos Junior
 – Deise de Cássia Silva de Almeida Pinto
 – Vânia Lopes Badin Werneck de Carvalho
 – Danilo Badaró Mendonça

Legislativo

- Efetivos
 – Vereadora Renata Fadel
 – Vereador Élio Vieira Dias

Representantes da Sociedade Civil:

- Efetivos
 – Cláudio Augusto Vieira da Silva
 – Irma Guizzo
 – Sônia Maria Santos Martins
 – Alcindo Gonçalves da Cunha Junior
 – Graciete Santanna do Nascimento
 – Carmem Lúcia Gonçalves da Silva
 – Gilda França Couto de Jorge

Suplentes

- Ana Maria Garcia
 – Aparecida Maria da Silva Bastos
 – Marlene Crispin Feliciano de Souza
 – Álvaro Teixeira Moreira
 – Cristiana Miguel de Carvalho
 – Robson da Silva Bastos
 – Maria de Fátima da Silva

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Secretaria de Saúde**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 441/2004**

ANULAÇÃO DE EMPENHO
PROC. 540/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para métodos complementares e acessório para equipamentos hospitalares para reposição de estoque – Dialm/FMSP.

Base Legal: Artigo 23, inciso II Alínea “a” da Lei 8.666/93. Modalidade: Convite.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP. Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 99/04 no valor de R\$ 4.680,00 da firma: Serra – Méd Comércio e Representação Ltda, nº 100/04 no valor de R\$ 699,68 da firma: Roberto Afonso Miranda Marques (Medical Sul) Me e nº 107/04 no valor de R\$ 1.404,00 da firma: C.E. de Oliveira Gomes (Equipex).

Petrópolis, 26 de julho de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 442/2004

ANULAÇÃO DE EMPENHO
PROC. 067/03.

Objeto: Aquisição de material de elemento filtrante, filme e revelador – material de consumo para raios para reposição de estoque da Dialm/FMSP.

Base Legal: Artigo 23, inciso II Alínea “a” da Lei 8.666/93. Modalidade: Convite.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP. Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 95/04 no valor de R\$ 1.983,76 da firma: Kobraf Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, nº 96/04 no valor de R\$ 14.900,00 da firma: Imagem Rio Produtos Radiológicos Ltda e nº 108/04 no valor de R\$ 1.000,00 da firma: Imagem Rio Produtos Radiológicos Ltda.

Petrópolis, 26 de julho de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

Fundação de Saúde**PORTARIA Nº 119/04 DRHP de 19 de julho de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 30 (trinta) dias, a partir de 16/07/04, ao servidor JOÃO CLAUDIO BARROSO PEREIRA, Médico, matrículas nº 5288 e 2320, lotado no HMNSE (Proc.: 01202/04)
- 30 (trinta) dias, a partir de 30/06/04, a servidora VANESSA ESCH NEVES, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 5304, lotada no CSCPMJF (Proc.: 01213/04)
- 30 (trinta) dias, a partir de 07/07/04, a servidora ROSANE PLINIO GONZAGA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 224, lotada no COASA (Proc.: 01235/04)
- 60 (sessenta) dias, a partir de 05/07/04, a servidora LOURDES PORTUGAL PAIM, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 4300, lotada no HAC (Proc.: 01170/04)
- 40 (quarenta) dias, a partir de 23/06/04, a servidora JAQUELINE PEIXOTO CARDOSO, Aux. de Enfermagem, matr. nº 4671, lotada no HAC (Proc.: 01189/04)
- 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/04, a servidora GENIR TAVARES DA SILVA, Aux. Serviços Internos e Externos, matr. nº 4213, lotada no COASA (Proc. 01212/04)
- 90 (noventa) dias, a partir de 26/06/04, a servidora OLINDA VARELLA DE SIQUEIRA, Cozinheira, matrícula nº 4217, lotada no HAC (Proc.: 01090/04)
- 41 (quarenta e um) dias, a partir de 10/06/04, ao servidor JOÃO ALFREDO DE MELLO ALVIM CHANOCA, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 4565, lotado no COASA (Proc.: 01091/04)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 121/04 DRHP de 19 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de SOLIMAR STUMPF CORDEIRO, Médica, matrícula nº 5772, para SOLIMAR STUMPF CORDEIRO GOMES, conforme documentos apresentados.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 122/04 DRHP de 19 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora SIMONE ALVES COUTO GUIMARÃES, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 4920, lotada no HAC, no período de 21/07/04 a 20/11/04. (Proc.:01252/04)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 123/04 DRHP de 23 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, rescindir, a pedido, com base no Art. 481, da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, o contrato de trabalho da Agente em Serviço de Saúde da Dengue, RAFAELA CRISTINA RESPEITADE LIMA,

matrícula nº 5813, a partir de 08/07/2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citada a Srª. ALCIONE TORRES QUIRINO, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo levado a termo a partir da Portaria nº 106/04 (Abandono de Emprego) publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 27/08/04 às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732 – Centro, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhada de advogado, para assisti-la, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 21 de julho de 2004.

MARCELO LUIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Inquérito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citada a Srª. ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo levado a termo a partir da Portaria nº 205/04 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, se processa a apuração das irregularidades apontadas na sindicância nº 00337/04 (Abandono de Emprego), tendo sido designado o dia 27/08/04 às 10h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhada de advogado, para assisti-la, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 21 de julho de 2004.

MARCELO LUIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Inquérito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citada a Srª. MARIA ISABEL COELHO MEIRELES, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo levado a termo a partir da Portaria nº 043/04 (Abandono de Emprego) publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 27/08/04 às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhada de advogado, para assisti-la, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 21 de julho de 2004.

MARCELO LUIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Inquérito